



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 - PDL
02-0081/1997

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Padre Niversindo Antônio Cherubin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Padre Niversindo Antônio Cherubin, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1997


Vereador **PAULO FRANGE**